



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

AUTÓGRAFO N°.027/2023

Institui no calendário comemorativo do Município de Linhares/ES o dia Municipal do Terço dos Homens.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Legislativo Municipal aprovou em Sessão Ordinária o Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Wellington Vicentini, a saber:

Art. 1º Fica instituído no calendário comemorativo do Município de Linhares/ES o dia Municipal do Terço dos Homens, a ser celebrado anualmente no dia 08 de dezembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três.

Wellington Vicentini
Presidente

Externo **011019/2023**
Procedência: **CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES**
Abertura: 11/05/2023 Hora: 15:19:05
Chave WEB: 2014704591404042023
Destinatário: DEPARTAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO
Assunto: AUTÓGRAFO N° 027/2023.
VEREADOR WELLINGTON VICENTINI